

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DEFINITIVA DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL E AUXILIAR EM PRÓTESE DENTÁRIA**

Considerando o disposto no Art. 120, I e 121, II, da Resolução n. 63/2005 do Conselho Federal de Odontologia, para requerer a inscrição definitiva o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Para o **Auxiliar em Saúde Bucal**, certificado do curso, acompanhado do histórico de carga horária, original e cópia;
2. Para o **Auxiliar em Prótese Dentária**, declaração de aptidão para o exercício profissional, assinada por cirurgião-dentista ou técnico em prótese dentária;
3. Cópia do histórico escolar do ensino fundamental;
4. Cópia da carteira de identidade civil e do CPF;
5. Cópia do certificado de reservista (**para profissionais do sexo masculino**);
6. Certidão de quitação eleitoral (disponível clicando [aqui](#));
7. Cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
8. Uma (01) foto **2x2**;
9. Informar a tipologia sanguínea e se é ou não doador de órgãos; e,
10. Cópia do comprovante de endereço.

Observações:

A) De acordo com o Art. 19, inciso III, da Consolidação de Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia aprovada pela Resolução CFO 63/2005, a carga horária mínima exigida para o curso de Auxiliar em Saúde Bucal é de 300h, dividida da seguinte forma: 240h teórico/prática e 60 horas de estágios supervisionados;

B) O pagamento das taxas (anuidade, inscrição e cédula de identidade) será feito por boleto bancário, a ser entregue no ato do pedido;

C) O prazo para a conclusão deste processo é de 30 a 90 dias, a contar do efetivo pagamento das taxas; e,

D) O ASB que comprovar, por meio de assinatura da CTPS ou contrato administrativo com órgão público, ter exercido a profissão antes de 26.12.2008, poderá se inscrever sem o certificado do curso e histórico de ensino fundamental.